
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 002/2023

DECRETO N.º 002/2023

Dispõe sobre a mudança do horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jaguapitã.

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE,

DECRETO

Artigo 1º - Fica alterado, o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jaguapitã, que passará a iniciar-se às 18:30 horas, nas segundas-feiras, iniciando-se na Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6015A7F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>